

PORTARIA Nº 419/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4022 de 07/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
4271	Ereneide Barbosa da Silva Costa	13/09/2024 a 12/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
3351	Idelma Mota	23/07/2023 a 22/07/2024	06/10/2025 a 20/10/2025	31/07/2025 a 14/08/2025
166731	Leidiane Coelho da Silva Brito	02/03/2023 a 01/03/2024	24/11/2025 a 23/12/2025	03/06/2025 a 02/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral